



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 81 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000736/2019-11

Concórdia-SC, 12 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Colegiado do Curso Superior de Matemática Licenciatura do IFC ? Campus Concórdia, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, conforme abaixo:

Adonis Rogério Fracaro ? SIAPE 1217951 ? Coordenador do Curso ? Presidente
Andriceli Richit ? SIAPE 2054124
Daniele Martini ? SIAPE 1556315
Eliane Suely Everling Paim ? SIAPE 2036953
Fábio André Negri Balbo ? SIAPE 1855217
Gilmar de Oliveira Veloso ? SIAPE 1667886
Jackson Ricardo Pereira de Lucena Silva ? SIAPE 2983176
José Wnilson Figueiredo ? SIAPE 1551251
Sheila Crisley de Assis ? SIAPE 1119677

Representante do Núcleo Docente Estruturante
Flaviane Predebon Toton ? SIAPE 1786868

Representante dos Servidores Técnico Administrativos:
Stênio Severino da Silva ? SIAPE 2382015

Representantes dos Discentes:
Dirlei Salete de Souza ? Matrícula 2016006546
João Gustavo Kowacic Carvalho ? Matrícula 2018003104
Felipe Junior Crozetta ? Matrícula 2016006591 (suplente)

Art. 2º Revogar a Portaria n. 101/2018 e suas alterações.

Art. 3º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente serão atribuídas até 0,5 horas/semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:38)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação:
4e89da6482